

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 271, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

**PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO**

1570	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de julho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	D O T A Ç Ã O A S U P L E M E N T A R							
		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :							
PROCESSO : 1570		17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
23	695	185	2153	Promoção do 9900 "Destino MT" - F 334000000 ESTADO	100	EPI- RC	NO	100.000,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>100.000,00</b>								

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101  
PROCESSO : - SECRETARIA DE ESTADO DE  
1570 CULTURA

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS  
DE TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO VALOR
13	392	404 2290 9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de F 339000000 Cultura. - ESTADO	100	EPI- RC	NO 100.000,00

TOTAL FISCAL: 100.000,00

TOTAL  
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 100.000,00

ANEXO III  
Processo: 1570  
Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

PAOE: 2153 - Promoção do "Destino MT"  
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Destino promovido(Unidade) 10,00

Meta Física Neste Destino promovido(Unidade) 10,00  
Processo:

Processo: 1570  
Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE: 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 55,00

Meta Física Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 55,00  
Processo:

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1db4bee1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)